



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE A CAMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR E A EMPRESA VINÍCIUS CARVALHO DO NASCIMENTO.

Processo nº 281/2025

Convite nº 01/2023

Contrato nº 05/2023

Pelo presente termo de aditamento de contrato de prestação de serviços, que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE**, a **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 73.986.994/0001-30, com sede administrativa na Rua Rage Maluf, 61, Centro, Monte Mor, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal, Senhor WEBERT DONIZETE CARVALHO, portador do RG. nº [REDACTED] e de outro lado como **CONTRATADA** a empresa **VINICIUS CARVALHO DO NASCIMENTO**, inscrita no CNPJ nº 44.976.402/0001-00, com sede na Avenida 22 nº 2334 – Apt 322 Jardim São Paulo – CEP 13.503-050 – Rio Claro/SP, neste ato representada pelo Senhor Vinícius Carvalho do Nascimento, portador do RG [REDACTED] pactuam o seguinte:

DO OBJETO

CLÁUSULA I O contrato aditado tem por objeto a prestação de serviços de manutenção de equipamentos de ar condicionados instalados nos prédios da Câmara Municipal de Monte Mor/SP, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital do certame em epígrafe.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA II As partes concordam e acordam em prorrogar o instrumento contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 04 de agosto de 2025.

DO VALOR

CLÁUSULA III Para a nova vigência o valor estimado do contrato passará de R\$ 21.180,00 (vinte e um mil, cento e oitenta reais), com parcelas mensais de R\$ 1.765,00 (um mil, setecentos e sessenta e cinco reais) para R\$ 21.807,00 (vinte e um mil, oitocentos e sete reais), com parcelas mensais de R\$ 1.817,25 (um mil, oitocentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos) em virtude do reajuste previsto na cláusula 4.1.1 do instrumento original que estabelece o I-GPM como índice de correção.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA IV - As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

Órgão 01.60.01 Corpo Legislativo Monte Mor

Classificação 01.031.0001.2304 Manutenção da Unidade Câmara Municipal

Categoria 3.3.90.39 Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica

*Rua Rage Maluf, 61 – Monte Mor – SP – CEP 13190-027 – Fone/Fax: (19) 3889-2780.
E-mail: camara@camaramontemor.sp.gov.br*

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento
acesse: <http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador> - Utilize a chave tAJ-q2025-UzS





Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA V Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial, que não foram modificadas pelo presente Termo de Aditamento Contratual.

DO FORO

CLÁUSULA VI Fica eleito o foro da Comarca de Monte Mor para dirimir questões decorrentes deste Termo Aditivo, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo de Prorrogação de Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para todos os efeitos legais.

Monte Mor em 01 de agosto de 2025.

Assinado Digitalmente Por: Beto

Carvalho

CPF: *****

Data: 01.08.2025



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR
WEBERT DONIZETE CARVALHO
CONTRATANTE

44 976 402 VINICIUS
CARVALHO DO
NASCIMENTO
000100

Assinado de forma digital por 44
976 402 VINICIUS CARVALHO DO
NASCIMENTO
Dados: 2025.08.01 09:48:58 -03'00'

VINICIUS CARVALHO DO NASCIMENTO
Vinicius Carvalho do Nascimento
CONTRATADA

Testemunhas:

Monique Barenta
Nome: Monique Barenta
RG nº
CPF nº

Daniela Maria Aguiar de Paula
Nome: Daniela Maria Aguiar de Paula
RG nº
CPF nº





Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO - CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

Proc. Adm. nº 281/2025

Convite nº 01/2023

2º TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 05/2023

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de equipamentos de ar condicionados instalados nos prédios da Câmara Municipal de Monte Mor/SP, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital do certame em epígrafe.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR

Contratada: VINICIUS CARVALHO DO NASCIMENTO

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Rua Ruge Maluf, 61 – Monte Mor – SP – CEP 13190-027 – Fone/Fax: (19) 3889-2780.

E-mail: camara@camaramontemor.sp.gov.br





Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

Monte Mor, 01 de agosto de 2025

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: WEBERT DONIZETE CARVALHO

Cargo: PRESIDENTE

CPF: [REDACTED]

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: ALTRAN JOSÉ FARIAS LIMA

Cargo: PRESIDENTE

CPF: [REDACTED]

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: WEBERT DONIZETE CARVALHO

Cargo: PRESIDENTE

CPF: [REDACTED]

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: WEBERT DONIZETE CARVALHO

Cargo: PRESIDENTE

CPF: [REDACTED]

E-mail: [REDACTED]

Assinatura: _____

Assinado Digitalmente Por: Beto

Carvalho

CPF: *****

Data: 01.08.2025



Pela contratada:

Nome: VINÍCIUS CARVALHO DO NASCIMENTO

Cargo: Proprietário

CPF: [REDACTED]

E-mail Particular: [REDACTED]

E-mail Profissional: [REDACTED]

Assinatura: _____

44 976 402

VINICIUS

CARVALHO DO

NASCIMENTO: 449

[REDACTED]

Assinado de forma digital por 44 976 402 VINICIUS CARVALHO DO NASCIMENTO

000100
Dados: 2025.08.01 09:49:45 -03'00'

Demais responsáveis:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Fiscal Contratual

Nome: MONIQUE BARRENHA

Cargo: Auxiliar Patrimonial

CPF: [REDACTED]

Assinatura: Monique Barrenha

